

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Secretaria Regional da Saúde e Desporto, Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Portaria n.º 1971/2022 de 23 de novembro de 2022

A Portaria n.º 20/89, de 18 de Abril, veio regular e uniformizar o regime de preços dos serviços de prevenção, praticados pelos piquetes dos corpos de bombeiros, aquando da descarga dos combustíveis transportados a granel nos diversos portos da Região Autónoma dos Açores, prevendo o seu artigo 2.º uma atualização da tabela de preços que lhe está anexa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de cada ano.

Assim, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 20/89, de 18 de abril, conjugado com o disposto nos artigos 9.º, 11.º e 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril de 2022, manda o Governo Regional, pelos Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Secretário Regional da Saúde e Desporto e da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Os preços a praticar pelas Associações de Bombeiros, como remuneração pela comparência nos portos da Região da Autónoma dos Açores de piquetes de prevenção à descarga de combustíveis transportados a granel, são os constantes da tabela anexa à presente portaria.

2.º - A presente portaria reporta efeitos à data da sua publicação.

3.º - É revogada a Portaria n.º 174/2009, de 3 de abril.

14 de outubro de 2022. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas*. - O Secretário Regional da Saúde e Desporto, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*. - A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

Anexo
Tabela de preços dos serviços do piquete de bombeiros de prevenção às
descargas de combustível a granel

Preço/hora ou fração superior a 15 minutos (S/IVA)				
	Dias úteis		Sábados/Domingos/Feriados	
	Períodos			
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
	08H00/19H00	19H00/08H00	08H00/19H00	19H00/08H00
Líquidos	77,02 €	92,46 €	102,77 €	134,82 €
Gás/Petróleo Liquefeito GPL	104,10 €	120,29 €	133,58 €	175,36 €